

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 9.863, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56,

Considerando que o servidor foi aposentado sem contar com tempo suficiente de contribuição, conforme a norma do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

Considerando que a aposentadoria rege-se pela legislação aplicável ao tempo do implemento de todos os requisitos para a sua aquisição, em observância ao princípio tempus regit actum;

E, tendo em vista o poder de autotutela da Administração Pública, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 08461.002789/2018-55, resolve:

Revogar a Portaria nº Portaria nº 9.759, publicada no DOU nº 229, de 29 de novembro de 2018, que aposentou o servidor ELINALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 1215968, e DETERMINAR o retorno do citado servidor à atividade e ao efetivo exercício de suas atribuições.

JORGEVAL SILVA COSTA

## PORTARIA Nº 9.852, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.022836/2018-58, resolve:

Conceder aposentadoria especial voluntária a JUSLEY JOSÉ SOARES, Matrícula SIAPE nº 183683, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com o artigo 38, alínea "a", da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965 c/c o artigo 11, da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

JORGEVAL SILVA COSTA

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**  
**DIRETORIA-EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

## PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 63, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no DOU nº 46, de 9 de março de 2005, e Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 234, de 06 de dezembro de 2018 do Ministério da Segurança Pública, resolve:

Nº 5.061 - Dispensar, com data retroativa a 30/10/2018, URBANO SANTOS MOURA JUNIOR, Matrícula: 2195807, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Operações Especiais, código FG-3, da Seção de Operações, da Superintendência Regional no Pará.

Nº 5.062 - Designar JOILSON CARLOS SAMPAIO JUNIOR, Matrícula: 1985620, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Operações Especiais, código FG-3, da Seção de Operações, da Superintendência Regional no Pará.

Nº 5.066 - Designar MÁRCIO DA SILVA SANTOS, Matrícula: 1503777, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe da 4ª Delegacia em Itapeverica da Serra, código FG-2, da Superintendência Regional em São Paulo.

Nº 5.070 - Dispensar RENATO CESAR MELO REBELO, Matrícula: 1540644, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo Regional de Prevenção de Acidentes, código FG-3, da Seção de Operações, da Superintendência Regional no Pará.

Nº 5.071 - Designar MARCELINO CAMPELO FILHO, Matrícula: 1069845, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo Regional de Prevenção de Acidentes, código FG-3, da Seção de Operações, da Superintendência Regional no Pará.

Nº 5.073 - Dispensar, a pedido, ITALO MARCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 2312681, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 4ª Delegacia em Altamira, código FG-3, da Superintendência Regional no Pará.

Nº 5.074 - Designar URBANO SANTOS MOURA JUNIOR, Matrícula: 2195807, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 4ª Delegacia em Altamira, código FG-3, da Superintendência Regional no Pará.

Nº 5.085 - Dispensar, a pedido, HELOÍSA CRISTINA GUIMARÃES MENEZES, Matrícula: 1480810, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe da 12ª Delegacia em Montes Claros, código FG-2, da Superintendência Regional em Minas Gerais.

Nº 5.086 - Designar SILVIMAR GONÇALVES DIAS, Matrícula: 1970299, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe da 12ª Delegacia em Montes Claros, código FG-2, da Superintendência Regional em Minas Gerais.

Nº 5.087 - Dispensar, a pedido, com data retroativa a 01/10/2018, MARCIO RODRIGO RIKER MADURO, Matrícula: 1974036, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 5ª Delegacia em Santarém, código FG-3, da Superintendência Regional no Pará.

Nº 5.088 - Designar JAILSON DO AMARAL TAVARES, Matrícula: 1989267, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 5ª Delegacia em Santarém, código FG-3, da Superintendência Regional no Pará.

JESUS CASTRO CAAMAÑO

## PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Nº 5.092 - Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a EDUARDO CESAR DITÃO, matrícula SIAPE nº 1068786, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na Superintendência Regional em São Paulo, considerando o disposto no Processo nº 08658.190752/2018-78

Nº 5.093 - Conceder, aposentadoria voluntária integral à servidora ALDENISE GUEDES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0712999, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotada na SRPRF/PB, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando o disposto no Processo nº 08663.011141/2018-01

Nº 5.094 - Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a JOEL BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1201294, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/RS, considerando o disposto no Processo nº 08660.066836/2018-42

Nº 5095 - Cancelar a pensão concedida à CRISTIANA NASCIMENTO CARDOSO, por meio da Portaria nº 605, de 18 de março de 2013, publicada na D.O.U, Seção 2, Nº 53, de 19 de março de 2013, na condição de filha solteira, maior de 21 anos, do ex-servidor DEMÓSTENES RIBEIRO CARDOSO, tendo em vista o disposto no Processo nº 08.655.077.549/2018-37

Nº 5096 - Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a VILMAR LUIS DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1183851, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na Superintendência Regional em Minas Gerais, considerando o disposto no Processo nº 08.656.284.584/2018-09

JESUS CASTRO CAAMAÑO

**Ministério da Transparência e**  
**Controladoria-Geral da União**

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 3.422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: VICTOR LEANDRO FREITAS DE JESUS  
 Cargo efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle  
 Matrícula SIAPE nº: 1748296  
 Origem: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União  
 Para: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).  
 Cargo a ser ocupado: Auditor Chefe, código DAS 101.4  
 Amparo legal: art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008  
 Responsabilidade do ônus: Órgão cedente  
 Processo nº: 00190.113088/2018-76

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA Nº 3.438, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: AMARILDO JOSÉ LEITE  
 Cargo efetivo: Técnico Federal de Finanças e Controle  
 Matrícula SIAPE nº: 1280263  
 Origem: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União  
 Para: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA  
 Cargo a ser ocupado: Corregedor  
 Amparo legal: art. 18, IV, da Lei nº 11.890/2008  
 Responsabilidade do ônus: Órgão cedente  
 Processo nº: 00190.113995/2018-15

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA Nº 3.443, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 67, inciso II, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JARILDO ALMEIDA QUEIROZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674, PAULO SILLAS FREITAS PINHEIRO, Auditor-Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1724369, e MARCO ANTÔNIO FERREIRA COSTA, Auditor-Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1896522, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 46010.001253/2018-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA Nº 3.447, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 67, inciso II, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537674, DINA VAN FERNANDES ARAÚJO JUNIOR, Auditor-Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1895862, e ANA CAROLINE VASCONCELOS MIRANDA, Auditora-Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1895837, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 47909.000652/2016-50, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

